DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Terça-feira, 03 de setembro de 2024 **Ano VII | Edição nº 1154** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Declaração de Inexigibilidade - Art. 74 da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GRANADA/SP

Processo N.	021/2024
Inexigibilidade Nº.	004/2024
Objeto:	Contratação da "Banda Millenium" para apresentação na Festa das Nações do município de Nova Granada/SP.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa MEIRY TEREZINHA ROMERA 17181945874, CNPJ: 22.476.633/0001-03, situada à Rua Antônio Carlos de Oliveira Bottas, nº 2.001 – Casa F-7, Vila Borguese, no município de São José do Rio Preto/SP, 15.041-570, pelo valor global de R$ 16.999,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Nova Granada/SP, 02 de setembro de 2024.
Ricardo Bilia de Lima Fructuoso
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Declaração de Inexigibilidade - Art. 74 da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GRANADA/SP

Processo N.	022/2024
Inexigibilidade Nº.	005/2024
Objeto:	Contratação da dupla "João Neto e Kayque" e "Gustavo Lima Cover" para apresentação de show artístico na Festa das Nações do município de Nova Granada/SP.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa JOÃO LUIS LESSA SILVA 33632984808, CNPJ: 14.837.287/0001-13, situada à Rua Antônio Machado, nº 34 – Estância são Carlos (Zona Rural), no município de São José do Rio Preto/SP, 15.052-861, pelo valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Nova Granada/SP, 02 de setembro de 2024.
Ricardo Bilia de Lima Fructuoso
Prefeito Municipal

.....